

**PROPOSTA DE PREÇOS  
ANEXO V**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.30.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestem ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

**LOTE 1 – ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestem ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, auxílio na formulação das medidas cabíveis junto ao DNPM para fim de cobrança do tributo devido nos últimos 05 (cinco) anos.	serv	1		R\$ 210.000,00

Proponente: **BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**

Endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa, Paraíba.

CNPJ/CPF: 21.598.161/0001-07

INSC. MUNICIPAL: 125.703-0

OAB: 16.253B - PB

EMAIL: fabricio.procuradoria@hotmail.com

REPRESENTANTE: Fabrício Beltrão de Britto

CPF: 007.597.584-09

Data da Abertura: 18/07/2017

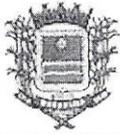
Horário: 14:00

Prazo de execução: 12 meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

João Pessoa, 17/07/2017.

FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO  
Advogado-Socio  
Representante legal do proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2017.06.30.1.**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

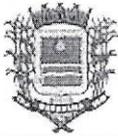
**Data de Abertura:** 18 de Julho de 2017.

**Horário:** 14:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Barbalha.

**Endereço:** Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria - Barbalha/CE.

Ao(s) 18 de Julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta por Paulo José Alves Júnior e Maria Vilani da Silva, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2017.06.30.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 14:00 horas do dia supra, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Maria Vilani da Silva para secretariar a sessão. Fez-se presente a reunião a seguinte empresa: **BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do licitante, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, fora aberto primeiramente o de Proposta de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA** inscrito no CNPJ nº 21.598.161/0001-07 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora constatado que a empresa



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

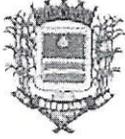


apresentou suas certidões de regularidade junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União e Previdência Social, bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas. A empresa vencedora fora declarada habilitada, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para apresentação das certidões atualizadas, por se tratar de micro empresa. O(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, [assinatura], Maria Vilani da Silva, que secretariei, pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	[assinatura]
Apoio	Paulo José Alves Júnior	[assinatura]
Apoio	Maria Vilani da Silva	[assinatura]

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA	[assinatura]



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governio Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2017.06.30.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA inscrito no CNPJ nº 21.598.161/0001-07 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 28 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Tadeu Filgueiras Macêdo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças



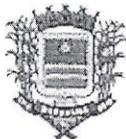
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governou Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barbalha

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2017.06.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA inscrito no CNPJ nº 21.598.161/0001-07 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Tadeu Filgueiras Macêdo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

**Data da Homologação:** 28 de Julho de 2017.



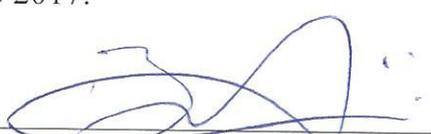
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Pregão nº 2017.06.30.1**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): **BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA**.

Barbalha/CE, 28 de Julho de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



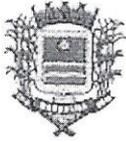
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2017.06.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física BELTRÃO E VISALLI ADVOCACIA & CONSULT. TRIBUTÁRIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica junto a fiscalização e recuperação de tributos municipais referentes a bancos, cartórios, construtoras e demais pessoas jurídicas que prestam ou prestaram serviços à municipalidade, incluindo os serviços de levantamento de créditos relativos à CFEM com identificação de possíveis diferenças oferecidas pelo contribuinte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Tadeu Filgueiras Macêdo e Fabrício Beltrão de Britto.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Barbalha e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) vencedora(s) junto ao(à) Pregão nº 2017.06.30.1.

Barbalha/CE, 31 de Julho de 2017.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação